ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das Comissões, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco; O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, imediatamente anunciou para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, relator da Comissão de Justiça e Redação, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores presentes e informou que recebeu da Advogada o PARECER JURIDICO solicitado acerca do PL 039, de autoria do Executivo Municipal, o Relator informou que o Parecer vem pela legalidade do Projeto e sendo desta forma o seu PARECER é FAVORAVEL, sem modificação, com a concordância dos demais membros da Comissão. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhabosco, emitiu também seu PARECER FAVORAVEL, sem qualquer modificação, com a concordância dos demais membros da comissão. Ao final da reunião a Comissão de Finanças e Orçamento definiu o dia 09 de novembro de 2021 para a realização da Audiência Publica, referente ao Projeto de Lei 037, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre Orçamento Anual para 2022. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.x.x.x